



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.909

Resolve sobre solicitação de docente e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o fato, objeto desta Resolução, ocorreu no 1º semestre letivo de 2000;

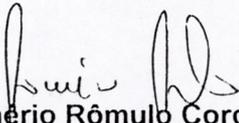
considerando, ainda, a estranheza do acontecimento,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Indeferir a solicitação encaminhada pelo professor responsável pela disciplina "Eletromagnetismo" (FIS 211), referente a alteração da nota e do número de faltas do ex-aluno **Vitor Wander da Silva Varandas**, que, considerando o disposto nas alíneas **b** e **d** do artigo 4º da Resolução CEPE nº 1.280, foi desligado do Curso de Engenharia Metalúrgica desta Instituição.

**Art. 2º** Determinar a constituição de uma Comissão Especial deste Conselho, que será presidida pelo Cons. Newton Souza Gomes e composta pelas Conselheiras Alcení Augusta Werle e Neuza Maria de Magalhães, para verificar se tem procedência o lançamento errôneo da nota e do número de faltas deste ex-aluno bem como solicitações semelhantes a esta que venham a ocorrer no atual semestre letivo.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 2001.

  
Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura  
Presidente em exercício

  
03/03/01